



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.107, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; a Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Conselho de Administração - Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.005825/2024-43; a Resolução nº 47, de 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa Daiane Ferreira da Costa, matrícula Siape nº 1545691, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan, com a finalidade de realizar Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar - UNP, em Natal/RN, no período de 1º de setembro de 2024 a 15 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA